



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

**ATO DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO – 27/2026**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que foi instituído por meio do Decreto nº 3962, de 28 de janeiro de 2022 o Sistema Informatizado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO a possibilidade de consulta, tramitação processual, além de ser meio de notificação nos termos do Decreto 3962/2022, por parte do interessado através do site <https://santaluzia.prefeituras.net> ;

CONSIDERANDO que as comunicações dos atos dos processos administrativos em âmbito municipal serão realizadas por meio idôneo, conforme parágrafo 3º do artigo 40 da Lei 4.055/2019;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos prazos processuais fixado pelo art. 25 da Lei Municipal 4.055/2019, que são de 10 dias para o requerente apresentar as devidas correções;

CONSIDERANDO o não atendimento do prazo para apresentação das correções das pendências;

INFORMAMOS que o processo abaixo foi **indeferido**:

ANO	PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO EM:
2026	1559	Isabela Teixeira	07/07/2026

**Hélio Henrique Queiroz Teixeira Rosa**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE, AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO**

**Termo de Embargo**

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SMMA lavrou o (s) Termo (s) de Embargo/Suspensão abaixo especificado (s), nos termos do Art. 99, III do Decreto Municipal 4195/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO/ MATRÍCULA DO AGENTE AUTUANTE	LOCAL/DATA/HORA DO EMBARGO	INFRAÇÃO AMBIEN- TAL	AUTUADO	OBSEERVAÇÕES
Termo de Embargo Nº 047/2025	Local: Av. Alberto Calixto, s/n, Vale dos Coqueiros, Santa Luzia/MG	Supressão de indivi- duos arbóreos em área de aproximadamente 1211m²	Vale dos Coqueiros Empreendimentos e Participações	Ficam suspensas novas supressões arbóreas na área, salvo as que possuam autorização do órgão ambiental competente.
Matrícula do Agente Au- tuante: 33541	Data de constatação da infração: 15/05/2025		CNPJ: 26.266.999/0001-09	
	Hora da Infração: 11h00			

Observação: O Autuado poderá apresentar Defesa Administrativa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da autuação, sendo facultada a juntada de todos os documentos que julgar convenientes. Fica desde já consignado que a Defesa Administrativa deve conter os requisitos expressos no Art. 106 do Decreto Municipal 4195/2023, sob pena de não conhecimento da mesma.

Santa Luzia/MG, 08 de julho de 2026.

**Vicente de Paula Rodrigues**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

**INTIMAÇÃO**

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, com fulcro no art. 99, inciso III do Decreto Municipal nº 4.195/2023, fica esta respeitável empresa VALE DOS COQUEIROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ

nº 26.266.999/0001-09, **INTIMADA** a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SMMA, situada na Av. VIII, nº 50, Carreira Cumprida, Santa Luzia/MG, Sala 39, para no prazo de 10 (dez) dias, realizar a retirada do Auto de Fiscalização SMMA 126/2025, e a Notificação 105/2025, referentes à denúncia de remoção de vegetação arbórea, no tocante ao Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental nº 25.16.000000602-1.

Santa Luzia/MG, 08 de julho de 2026.

**Vicente de Paula Rodrigues**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA E TURISMO**

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO**

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, no cumprimento de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital de Chamamento Público SMCT/CMPC Nº 01/2026;

**CONSIDERANDO** a ausência de interposição de recursos no prazo estabelecido contra o resultado preliminar da validação de candidaturas publicado no dia 02 de Junho de 2026,

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA ETAPA DE VALIDAÇÃO DAS CANDIDATURAS** do Edital de Chamamento Público SMCT/CMPC Nº 01/2026;

ANÁLISE		
Protocolo	Proponente	Situação
on-144656178	AGRIPINA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	INSCRIÇÃO VALIDADA
on-868688684	CORAL MATER ECCLESIAE	INSCRIÇÃO VALIDADA
on-1019750751	DÉCIO ARAÚJO FILHO	INSCRIÇÃO VALIDADA
on-673776206	IZABELLA LORENE MURTA RIBEIRO	INSCRIÇÃO VALIDADA
on-1073643288	JESICA APARECIDA NORONHA DOMINGOS	INSCRIÇÃO VALIDADA
on-1310481067	LUIZ EDUARDO	INSCRIÇÃO VALIDADA
on-1123826125	MAURICIO PAIVA	INSCRIÇÃO VALIDADA
on-1196182073	PEDRO RABELO	INSCRIÇÃO VALIDADA
on-1823352342	SILVANA APARECIDA PEREIRA SERRA	INSCRIÇÃO VALIDADA
on-1165451432	VALNICE KATHARINE - FADA VKZINHA	INSCRIÇÃO VALIDADA

Santa Luzia/MG, 08 de Julho de 2026.

**Regilene de Carvalho Rodrigues**  
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo-SMCT  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG - PMSL

[Edital](#)

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 26.734, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B- II; Gabriela Celes Miranda, matrícula nº 35.100.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.735, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B- II; Silvana Pereira Ribeiro, matrícula nº 35.832.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.736, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B- II; Vitória Caroline Reis Pinheiro, matrícula nº 35.833.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.737, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B- II; Virsinéia Francisca da Silva Sousa, matrícula nº 35.841.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.738, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B- II; Lunia Paola dos Santos Dias de Castro, matrícula nº 35.850.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de junho de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.739, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER e CONCEDER estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico; Jesse Taveiro Santos, matrícula nº 35.927.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 26.740, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER e CONCEDER estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B- II; Ana Paula de Sousa, matrícula nº 35.080.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de março de 2024.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 26.741, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER e CONCEDER estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B- II; Celly Stefany Viana Andrade, matrícula nº 35.088.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 26.742, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER e CONCEDER estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B- II; Marcella Zefeina de Faria, matrícula nº 35.726.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 26.743, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER e CONCEDER estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B- II; Jandira Francisca de Souza, matrícula nº 35.836.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 26.744, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria; Daniela Vaz Silva, matrícula nº 35.885.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de junho de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.745, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B- II; Bruna Macedo Rocha Nunes, matrícula nº 35.931.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de junho de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.746, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B- III- Educação Física; Ana Carolina Huber de Paula, matrícula nº 36.199.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a

partir de 28 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.747, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico; Danielle Fernanda de Alcântara, matrícula nº 36.207.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.748, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B. III- Português; Karla Mariana Souza e Santos, matrícula nº 35.892.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.749, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Inglês; Leandro Moises da Silva, matrícula nº 35.895.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.750, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico; Jessica Valim Cardozo, matrícula nº 35.924.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.751, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Educacional; Haiala Aparecida de Souza Fiorese, matrícula nº 36.045.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.752, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Português; Roseane Mendes Vieira, matrícula nº 36.156.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.753, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Ciências; Paulo Roberto Gomes Filho, matrícula nº 36.180.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.754, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Ciências; Karen Maia Rocha, matrícula nº 37.627.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.755, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Ensino Religioso; Maurivan Israel Marques, matrícula nº 37.635.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.756, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Ensino Religioso; Afonso Jose Eugenio dos Santos, matrícula nº 35.898.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.757, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Matemática; Hellen Daisy Sanches Barros, matrícula nº 35.901.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.758, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Arte; Andre Mazio da Silva, matrícula nº 35.930.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.759, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Português; Warlei Alves Azevedo, matrícula nº 36.155.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.760, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Geografia; Wilson Marcolino Fonseca, matrícula nº 36.186.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.761, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico; Darlan Jose Pereira Santana da Matta, matrícula nº 36.209.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.762, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Português; Elaine Karine Gonçalves, matrícula nº 37.618.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.763, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico; Palloma Resende Sousa Heiderick, matrícula nº 35.574.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.764, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico; Ediana de Carvalho Sousa, matrícula nº 35.576.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2024.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.765, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Matemática; Tatiana Cristina Soares Reis, matrícula nº 36.152.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.766, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Matemática; Wanderson Alves da Cruz Junior, matrícula nº 36.158.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.767, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Ensino Religioso; Jose Dimas Pereira de Souza, matrícula nº 37.634.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.768, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria; Nathalia Motta da Rocha Spelta, matrícula nº 35.886.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.769, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II; Maria Isabel dos Santos, matrícula nº 35.844.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.770, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Educacional; Wanessa Almeida de Jesus, matrícula nº 36.135.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.771, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Educacional; Elza de Deus Oliveira, matrícula nº 36.143.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de abril de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.772, DE 07 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Educação Física; Andreza Nogueira Misquita, matrícula nº 36.193.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.773, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Educacional; Samira da Silva Tavares Ferreira, matrícula nº 37.596.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de maio de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.774, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II; Bruna de Cassia Venceslau Dias, matrícula nº 35.749.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.775, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Educacional; Jussyara Cristina Basília Santos, matrícula nº 35.882.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.776, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Geografia; Diego de Assis Alves Campos, matrícula nº 35.894.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.777, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Educacional; Ana Claudia Trindade de Lima, matrícula nº 36137.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.778, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II; Helene Clemente dos Santos, matrícula nº 36.460.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de abril de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.779, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Português; Edna Ribeiro Santos, matrícula nº 37.623.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.780, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria; Isabela Nunes Vasconcelos Batista, matrícula nº 35.730.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de março de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.781, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II; Fernanda Freitas Paiva, matrícula nº 35.858.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.782, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria; Kenia Candida Pereira da Silva, matrícula nº 36.050.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.783, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II; Francine Lemes Fernandes, matrícula nº 35.852.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de julho de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.784, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II; Quezia Fortunato Velloso, matrícula nº 35.725.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## **PORTARIA Nº 26.785, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II, Rafaela Santos de Lima, matrícula nº 35.842.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## **PORTARIA Nº 26.786, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II, Daniana Rodrigues de Matos Silveira, matrícula nº 35.861.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a

partir de 16 de janeiro de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## **PORTARIA Nº 26.787, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II, Cristiane Lilian Tomaz Claudino, matrícula nº 35.951.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## **PORTARIA Nº 26.788, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico, Christiano Pereira de Andrade, matrícula nº 36.149.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## **PORTARIA Nº 26.789, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II, Daiane Francielle Furbino Santos, matrícula nº 36.164.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de abril de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.790, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II, Erica Coelho Gargano, matrícula nº 36.168.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de abril de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.791, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico, Elaine Pereira de Souza, matrícula nº 36.200.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de abril de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.792, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II, Amanda Cristina Rodrigues Nunes, matrícula nº 36.213.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.793, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II, Joana Darc dos Santos Miranda, matrícula nº 36.215.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de abril de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.794, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II, Sandra Aparecida de Paula Camoringa, matrícula nº 36.462.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.795, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II, Priciane Paranhos Silva, matrícula nº 36.471.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de abril de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.796, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- História, Rafaela Silva Nogueira Duarte, matrícula nº 36.182.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.797, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Português, Mirian Vanessa Lopes Oliveira, matrícula nº 36.183.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.798, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Geografia, Reginaldo Pereira Dias, matrícula nº 36.185.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de abril de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

## PORTARIA Nº 26.799, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Inglês, Alex Alves de Paula, matrícula nº 36.190.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.800, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Educacional, Jaqueline Luiza Nogueira Alves, matrícula nº 37.591.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de maio de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.801, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico, Rejane de Souza Alves Vieira, matrícula nº 36.201.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.802, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B III- Educação Física, Wallison Junio Jales Guimarães, matrícula nº 36.122.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

#### **PORTARIA Nº 26.803, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico, Alessandra Lopes de Melo, matrícula nº 34.907.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de abril de 2024.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.805, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B II, Alexandra Coura Antônio Fonseca, matrícula nº 35.845.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.806, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B. II, Bruna Albano Ramos Alvarenga, matrícula nº 35.859.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.807, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B. II, Elisângela Gonçalves de Campos, matrícula nº 35.869.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.808, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B. II, Jaqueline Barbosa da Silva, matrícula nº 35.870.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de junho de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

### PORTARIA Nº 26.809, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B. II, Vanderleia Luzia da Silva, matrícula nº 35.874.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.810, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B. II, Bruna do Carmo Mendes, matrícula nº 35.475.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.811, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B. II, Camilla Thais Alves, matrícula nº 35.722.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de abril de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.812, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Educacional, Rosilene Lucia de Almeida, matrícula nº 35.879.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.813, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B. II, Vanessa Rodrigues Pimentel, matrícula nº 35.902.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.814, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico, Junia Mara Maciel Carvalho, matrícula nº 36.145.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.815, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B. III- Educação Física, Brenda Marinho Damasceno Santos, matrícula nº 35.890.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.816, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico, Miriam Deusdedit Siqueira, matrícula nº 36.150.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.817, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B. III- Educação Física, Bruna Aparecida de Oliveira Moreira, matrícula nº 36.196.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de março de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.818, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico, Sirlene Paulino de Oliveira, matrícula nº 35.926.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de maio de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.819, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de P.E.B. II, Lidiane Lopes Maciel, matrícula nº 35.495.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.820, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria, Lisliane Conceição Domingos dos Santos, matrícula nº 36.047.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.821, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos em cargo de provimento efetivo após aprovação no Estágio Probatório/Avaliações Especiais de Desempenho”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei nº 1.474/1991 e a Lei nº 2.819/2008; e

**CONSIDERANDO** o Parecer Final da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RECONHECER e CONCEDER** estabilidade no serviço público municipal para o ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico, Isabela Rodrigues Ligeiro, matrícula nº 34.517.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.824, 08 DE JULHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento comissionado de Secretário Executivo; Júlio César Teixeira Pinto;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de julho de 2026.

Santa Luzia, 08 de julho de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei nº 3832/2017, celebrado por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de início conforme listado abaixo:

MATRICULA	NOME	ADMIS-SÃO	SECRETARIA
41093	ADELE CRISTINA RODRIGUES	17/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41364	ALESSANDRA FLORES DA SILVA	08/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41370	ANDREIA SIMOES MOREIRA	10/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41078	BRUNA MOURAO ARANHA	17/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41379	BRUNA PAULA DOS SANTOS	10/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41380	CAMILLA LISBOA DE LIMA	10/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41360	CELIA MARIA DA SILVA GUEDES	08/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41084	CLAUDETE ROSA DA SILVA	01/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41361	CLAUDINHA PEREIRA SILVA	11/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41381	DEBORA DE PAULA PINTO	10/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41094	ELISABETH MALAQUIAS QUINTAO SCARBELLI	18/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41358	ELISANGELA SOARES DE PAULA	08/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41352	ERICA ANDREZZA PAES LAMAS SOARES	17/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41371	EUNICE RIBEIRO ESPINHEIRA	10/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41362	FABIANA PEREIRA CORREIA	08/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41372	FABIANE ROCHA MIRANDA	10/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41363	FLAVIA GOMES LEIROZE ROCHA	08/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41350	GABRIELLY CUSTODIO DE MEDEIROS SANTOS	17/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41353	IRANE DIAS DA CRUZ	17/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41086	IVONILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41354	JANAINA GOMES DO CARMO TEMPONI	17/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41373	JESSICA CELLIS DE SOUZA SANTOS GOMES	10/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41355	JESSICA DAMASCENO CRUZ DIAS	17/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41369	JONATAN PIERRY ROCHA SOUZA	16/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41348	JULIA SATLER DIAS	17/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41383	JULIANA SILVA BARBOSA SANTANA	10/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41374	LARYSSA GONCALVES MARTINS DE OLIVEIRA	19/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41367	LIZANDRA IZABEL SANTOS DUARTE NUNES	15/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41375	MARCIA CRISTINA FERREIRA	10/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO

41356	MARISA DAMASCENO SILVA	17/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41088	MICHELE DA ROCHA BATISTA	01/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41089	NAYRA SOARES RIBEIRO	18/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41359	PATRICIA DA SAUDE NASCIMENTO	17/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41382	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	17/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41365	POLIANA SOUZA SILVA	08/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41090	REGIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	01/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41376	ROBERTA GOMES DA SILVA	10/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41077	ROSANA DAS GRACAS GARGARY DIAS	02/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41366	ROSANGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO	08/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41079	SILVIA MARIA MONTEIRO ALVES GONZAGA	03/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41368	TATIANA SOARES MOREIRA GUEDES	08/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41377	THAIS FLAVIANE SANTOS AMATO OLIVEIRA	17/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41357	VALDIRENE ROCHA MARQUES	08/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41378	VANESSA MARCIANO OLIVEIRA LOPES	10/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO
41080	VINICIUS AURELIO GONCALVES RODRIGUES	01/06/2026	SEC.MUN. DA EDUCACAO

### Secretaria Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei nº 3832/2017, celebrado por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, a contar da data de início conforme listado abaixo:

MATRICULA	NOME	ADMISSAO	SECRETARIA
41228	ADILSON SILVA PRADO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41286	ADRIANA APARECIDA MOREIRA SENRA	10/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41247	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41249	ADRIANA FERREIRA CUNHA BARBOZA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41287	ADRIANE BEZERRA SOARES MOREIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41107	ADRIANO DA SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41211	ALCIONE DE ANGELUS SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41124	ALCIONE RODRIGUES DA ROCHA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41270	ALEXSANDRA FERNANDES SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41178	ALICE CARVALHO DE ALMEIDA FELIPETTO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41242	ALINE DA SILVA REIS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41322	AMANDA JONES APARECIDA DE PAULA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41203	ANA CAROLINE XAVIER	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41276	ANA LIDIA DE PAULA SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41279	ANA LUCIA DA SILVA ALCANTARA	01/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41184	ANA PAULA LAGE DO CARMO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41274	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41282	ANDREZA MARA SANTOS DUARTE	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41223	ANDREZZA DUARTE FERREIRA PINTO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41233	ANETE LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41298	ANGELA PATRICIA DE SOUZA MOURA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41191	ANNA CECILIA BATISTA ROCHA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE

41218	ANTONIA IVANILDE LOURENCO ARAUJO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41136	APARECIDA ALVES RODRIGUES PEREIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41262	ARACELIA PATRICIA DA SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41231	ARIADNE LOUISE CAIRES DA SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41105	ARLETE APARECIDA DA SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41215	AURETE ALCANTARA RIBEIRO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41075	BARBARA CAROLINA DE SOUZA SANTOS MOTA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41252	BARBARA FERNANDES ALVES CORGOZINHO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41148	BEATRIZ DE FREITAS ADVINCULA REIS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41321	BRUNA DANIELLE BARBOSA CORREIA	08/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41232	BRUNO CESAR BREMER	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41327	CARLA CRISTINA MACHADO	03/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41323	CAROLINE VIANA DE OLIVEIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41159	CILZA DE LOURDES TORRES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41291	CLARICE FERREIRA DA SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41165	CLARICE MARIA DUVAL	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41309	CLEIDE ALVES PEREIRA RAMOS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41205	CRISTIANO MACLEY CAMILO BATISTELI	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41254	CRISTIELLE PAULA COSTA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41261	CYNTHIA ADRIANE CAMILO CALDEIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41216	DADIEZA DE JESUS DA SILVA	08/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41301	DANIEL FILIPE RIBEIRO RODRIGUES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41325	DANIELA ALVES SOARES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41126	DANIELA APARECIDA MACHADO CASTRO	23/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41305	DANIELA DE SOUZA MIRANDA MENDES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41334	DANIELA RODRIGUES VILLANI	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41307	DANIELE FERREIRA LIMA FRAGA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41221	DANIELLE BERGAMINI PIRES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41147	DEISE MAGALHAES DE MOURA CANDIDO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41222	DIEGO PHILIPPE SIQUEIRA DE PAULA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41311	EDNA LUCIA SIQUEIRA MONTIMOR	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41195	EDNA SOARES DA SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41229	EDUARDO EMILIO MAIA MARQUES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41133	ELAINE ALVES DA ANUNCIACAO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41266	ELIANE FERREIRA INACIO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41315	ELINEI MARTINS SOARES OLIVEIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41238	ELIZANGELA ALVES TEIXEIRA LOPES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41162	ERICA ENGRACIA DE FREITAS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41288	ERICKA PATRICIA ALVES DA SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41273	EULIRA ENGRACIA DE FREITAS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41214	FABIANA HASTENREITER SCARAMELLO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41293	FABIANE CRISTINA SOTERO DE OLIVEIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41304	FABIANE DA SILVA CAETANO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41319	FERNANDA CAROLINA ANDRADE REZENDE	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41294	FERNANDA FERREIRA CARDOSO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE

41337	FLAVIA SOARES FERREIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41198	GABRIELA BATISTA DE SOUZA ALMEIDA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41255	GABRIELA CRISTINA CARDOSO SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41140	GISELE MARIA FERREIRA JARDIM	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41173	GISLENE CRISTINA PEREIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41196	GIZELA BEATRIZ DE ALMEIDA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41161	GLECIA NASCIMENTO FERREIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41263	GRACIELE DE OLIVEIRA BARBOSA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41209	GRAZIELA PRATES JUNQUEIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41240	GRAZIELLE ALINE MOREIRA DA SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41217	HELEN CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41123	HELOISA ANDREA CAMPOLINA CIRILO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41160	HUDSON GERALDO DA SILVA BARBOSA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41303	ILCE APARECIDA DA SILVA SOUZA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41099	INES EUGENIA SANTOS DUARTE	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41330	INGRID MOREIRA DE MELO PAIVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41289	IRANI FERREIRA ROSA PORTO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41113	IRANI GOMES PEREIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41197	IVANI APARECIDA TEIXEIRA MORAIS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41192	IVANI RIBEIRO MARTINS	23/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41256	JANAINA OLIVEIRA LIMA MOTA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41158	JANAINA PIRES DE MORAES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41134	JANDIRA DA CONCEICAO MOTA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41297	JANETTE BRITO DE OLIVEIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41260	JAQUELINE BRITO DE OLIVEIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41230	JESSICA BARBOSA AMORIM	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41245	JESSICA STEPHANIE ARAUJO DE SOUSA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41290	JHENE DARLY DE CARVALHO FERREIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41172	JOAO PAULO DA SILVA SANTOS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41141	JOELMA MARTINS DE ALMEIDA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41100	JOSIANE CRISTINA SILVA BENATTI	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41193	JULIANA DIAS ALVES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41166	JUNIA VIEIRA SILVA GAZETA	03/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41171	JUSSARA AMANCIO FAGUNDES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41246	KELLY DE FARIAS NUNES	15/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41142	LARA REGINA MARTINS DUTRA NUNES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41310	LARISSA VITORIA BRAGA ALVES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41328	LAYSA ALVES MACHADO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41302	LEANDRO VIEIRA DE MENDONCA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41194	LETICIA APARECIDA VALADARES DOS REIS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41329	LIDIANE PEREIRA SOARES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41332	LIORDITES GONCALVES DE SOUZA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41335	LUCAS DE OLIVEIRA CARNEIRO LOUREIRO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41239	LUCIANA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41257	LUCIANA VERISSIMO DUARTE MATOS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE

41175	LUIZA DIAS RIBEIRO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41340	LUZIANA VIDIGAL DE OLIVEIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41259	MARCELE CRISTINA DE PAULA DIAS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41283	MARCELLA ALVES VAZ LLOYD REIS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41137	MARCIA DE FATIMA GONCALVES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41346	MARIA ANTONIA GOMES GUMARAES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41268	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41106	MARIA APARECIDA PIMENTA BARBOSA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41125	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DO NASCIMENTO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41267	MARIA DE FATIMA PROENCA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41331	MARIA DO AMPARO PAIXAO SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41149	MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41265	MARIANA DE CASSIA TOCAFUNDO MENDONCA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41341	MARILDA FERREIRA LUIZ DE ALMEIDA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41349	MARILIA ROGERIA PIRES QUETZ	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41199	MARINA RODRIGUES MIRANDA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41296	MARLI INEZ SOARES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41264	MARLY DE JESUS FERREIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41220	MARTA APARECIDA PEREIRA SILVA BERNABE	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41333	MAURA MENDES DOS SANTOS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41168	MEIRI RENATA LOPES DA COSTA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41312	MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41145	MIRIAM PEREIRA DE CARVALHO MORAIS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41163	MIRIAN CARLA DOS SANTOS SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41146	MONICA DE CASSIA ROCHA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41244	NATHALIA SILVA SOUZA DE PAULA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41316	NAYARA DUTRA DE MORAES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41202	NAYARA FERNANDA GONCALVES S.BARBOSA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41189	NIVALDA CAMPOS DE ANDRADE	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41143	PAULA SOARES GUIMARAES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41185	POLIANA APARECIDA AFONSO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41207	POLLYANA MICHELE DA COSTA S. DA CONCEIÇÃO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41206	PRISCILA MARTINS COSTA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41182	PRISCILA YONE HARADA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41253	RAIZA CAROLINA DE PAULA BICALHO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41153	RAQUEL MICHELLE SANTOS BOSSI	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41174	RAQUEL OLIVEIRA DE MELO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41120	REGINA FRANCISCA DOS SANTOS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41128	REJANE APARECIDA MACIEL	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41308	RENATA REGINA BARBOSA Q. DE ANDRADE	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41219	RICARDO LOURENCO DOS REIS	08/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41096	RITA DE CASSIA FERREIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41208	RIVANE DANIELLE PINHEIRO ARAUJO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41129	ROBERTA DE FATIMA DE OLIVEIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE

41295	ROBERTA DE FATIMA PEREIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41226	ROGERIO JUNIO DE ALMEIDA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41339	RONIVALDO ANDRE FERREIRA	09/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41269	ROSELAIN APARECIDA DE PAULA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41097	ROSELI FERREIRA GUIMARAES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41258	ROSENILDA NUNES DA ROCHA PEDRO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41138	SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41314	SARA CRISTINA DOROTEU DOS SANTOS ROSA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41278	SERGIO ADRIANE PEREIRA MENDONCA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41186	SHEILA BEATRIZ MOREIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41248	SHIRLEI ADRIANA ELIAS AMANCIO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41243	SILMARA RIBEIRO DA SILVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41313	SILVIA BITTENCOURT DE ALMEIDA TRAVASSOS	08/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41144	SILVIA DA CRUZ MARINHO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41275	SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41152	SONIA PATRICIA DE MORAIS	23/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41235	SUELI VALERIA RIBEIRO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41251	SUELLEN CRISTINE MAGALHAES MACIEL SANTOS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41200	TATIANA MARA DA SILVA FERNANDES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41277	TERCIA NUNES BISPO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41306	THAIS QUINTILIANO RODRIGUES	23/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41281	THAISA KAROLINE DE SOUZA CRUZ SOARES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41190	VAGNER CARVALHO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41150	VANESSA ANDRADE CHAVES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41098	VANI APARECIDA DAMAS	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41320	VANILCE MARIA TEODORO DE SOUSA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41317	VERIDIANA TAIZA SOARES NASCIMENTO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41318	VILAINE DE CASSIA SILVA PAIVA	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41204	VITORIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS SO	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41110	VIVIANE DOS SANTOS ANDRADE	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41118	VIVIANE RIBEIRO SILVA SOARES	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE
41234	VIVIANE RODRIGUES APOLINARIO XAVIER	02/06/2026	SECRETARIA MUNIC. DA SAUDE

### Secretaria Municipal da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato De Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, conforme Lei nº 3832/2017, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Santa Luzia por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e os prestadores de serviços listados abaixo:

MATRICULA	NOME	SECRETARIA	INICIO DO ADITIVO	FIM DO ADITIVO
40199	DEISLAN CORCINO DE SOUSA	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	01/06/2026	01/06/2027
40198	KEZIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	01/06/2026	01/06/2027
40175	LUCIA MEIRELES GONCALVES LIMA	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	01/06/2026	01/06/2027
40202	NADIR MARIA DA SILVA	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	01/06/2026	01/06/2027
40172	RENATA PIMENTEL DE CARVALHO	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	01/06/2026	01/06/2027

40200	MARIA DE FATIMA DA SILVA	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	02/06/2026	02/06/2027
40201	MARILENE DUARTE BREDER	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	02/06/2026	02/06/2027
40469	ISABEL CRISTINA PULIT SALES	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	30/06/2026	30/06/2027
40462	MARIA NATALINA RIBEIRO MOTA PARDIM	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	30/06/2026	30/06/2027
40459	PATRICIA DINIZ VIDIGAL	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	30/06/2026	30/06/2027
40470	RITA DE CASSIA MILITAO CARDOSO	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	30/06/2026	30/06/2027
40463	ROSEMEIRE RODRIGUES ALVES FERREIRA	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	30/06/2026	30/06/2027
40461	SIMONE SOARES MADURO	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	30/06/2026	30/06/2027
40460	LEANDRA RIBEIRO DE RESENDE CRUZ	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	01/07/2026	01/07/2027
40467	SANDRA MARIA SOUZA MENDES	SEC.MUN.DES.SOCIAL CIDADANIA	01/07/2026	01/07/2027

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº 90051/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de Creche Pré-Escola Tipo 2 – Padrão FNDE, conforme Plano de Trabalho nº 002720/2025, a ser implantada na Rua Yara, próximo ao nº 545, Bairro São Benedito, no município de Santa Luzia/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projetos, planilha orçamentária e documentos complementares, em atenção às necessidades do município contratante. Data e horário de abertura da sessão: 14/08/2026, às 10h. Edital disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>. Nº da Licitação no Portal Compras.gov.br: 90051/2026.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CT Nº 082/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 067/2026.** Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa OTOCLÍNICA SAÚDE LTDA, para atender as demandas já existentes quanto aos procedimentos de Avaliação Auditiva na Infância, Reabilitação Auditiva Ambulatorial e a ampliação dos novos procedimentos de Reabilitação Auditiva da cartela de serviços da Tabela SUS na Alta Complexidade, o que tornará o município de Santa Luzia fortalecido na assistência na RCPD para seus próprios usuários e, inclusive para o atendimento, por Programação Pactuada e Integrada – PPI, dos usuários dos municípios que compõem as seguintes microrregiões em saúde: Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Sete Lagoas e Vespasiano. Contratado: OTOCLÍNICA SAÚDE LTDA. Valor: R\$ 6.665.701,53. Vigência: 08/07/2026 a 07/07/2027. Disponível em [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br).